

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**

**PORTARIA Nº 225/2025**

PORTRARIA Nº 225/2025

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê a terça-feira, dia 28 de outubro do corrente ano, como sendo o dia dedicado ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência do serviço público no andamento de suas atividades fins, mas mantendo e respeitando as datas comemorativas do calendário municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Executivo n.º 043/2025-GP/PMSJM, de 29 de setembro de 2025, do Poder Executivo Municipal, dispõe que as comemorações do Dia do Servidor Público ficam transferidas, sendo decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 27 (vinte e sete) de outubro do corrente ano - (segunda-feira),

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, a segunda-feira, dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2025, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 24 de outubro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA  
Vereadora Presidente

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 08311031

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/10/2025.  
EDIÇÃO 2268. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>